



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº.029/201524ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 24-08-2.015

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (24-08-2.015), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (24^a) vigésima quarta sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador VALBERTO PAIXÃO DA SILVA e tendo como secretário o vereador ADEMILSON SIMIÃO. No horário regimental foi procedida a chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETÚLIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.028/2015 pertinente a (23^a) vigésima terceira sessão ordinária, realizada no dia dezessete (17) de agosto de 2.015, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: OF/GP/NR/522/2015S do Executivo Municipal, encaminhando cópia de relatórios requisitados pelo vereador Sandro Sabino Borges, através do Requerimento nº.016/2015; OF/GP/NR/534/2015 do Executivo Municipal, comunicando a transferência da audiência pública convocada pelo Edital nº.07/2015 e solicita o plenário da Câmara Municipal no dia 09 de setembro de 2015, a partir da 19:00 horas, para realização de audiência pública para propositura e apresentação de medidas objetivando a alteração do Plano Diretor, Código Urbanístico, Código de Obras e Código de Posturas do Município de Guaíra; OF/GP/NR/535/2015 do Executivo Municipal, encaminhando cópia do documento entregue pessoalmente, quando da sua estada em Brasília, nos dia 17 a 19 de agosto, aos presidentes do Senado Federal, comissão de serviços de Infraestrutura e senadores paranaenses, referente ao Projeto de Lei da Câmara 94/2015 que renumerou o Projeto de Lei 3848/2012 de autoria do deputado Osmar Serraglio e que se refere a alteração da Lei 8001/1990 que definiu o percentual de royalties de Itaipu; Ofício/SMPG do senhor Augusto de Nadai – Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, encaminhando a metodologia de cálculo e as Tabelas de Referência do VTN – Valor da Terra Nua pra fins de Declaração do ITR – Imposto Territorial Rural – ANO – 2014 e 2015,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



homologados pela comissão de avaliação do VTN – Valor da Terra Nua; Ofício nº.58/2015 da ACAMOP – associação de Câmaras se Vereadores do Oeste do Paraná convidando os senhores vereadores para a audiência pública sobre a renovação dos contratos de pedágios nas rodovias paranaenses, no dia 27 de agosto, às 09:30 horas, na Câmara Municipal de Corbélia; Ofício nº.066/2015 do Presidente da ACAMPAR – Associação de Câmaras, Vereadores e Gestores Públicos do Paraná, convidando os senhores vereadores para participarem do Evento Estadual de Vereadores e Cerimônia Oficial de Posse da nova Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselhos Temáticos da entidade, nos dias 30 de setembro a 02 de outubro de 2015; Ofício 170GAB 762/2015 do Deputado Federal Giacobo, agradecendo convite e justificando não comparecimento no Fórum de Regularização Fundiária em terras indígenas e faixa de fronteira realizado em Guaíra. A seguir foi lida DEFERIDA e encaminhada ao Executivo Municipal a indicação seguinte: **INDICAÇÃO Nº.064/2015** da vereadora **Franciele de Lima Danelon**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a execução de uma operação tapa buracos nas ruas do residencial Canaã. **REQUERIMENTO Nº.018/2015** de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, com anuênciia dos demais vereadores desta Casa, que querem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor BETO RICHA, Governado do Estado do Paraná, senhor Michele Caputo Neto – Secretário de Saúde do Estado do Paraná, com cópia aos Deputados estaduais que obtiveram votos no Município de Guaíra/PR, solicitando agilidade quanto ao repasse do valor devido ao CONSAMU – Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/Pr, auxiliando, assim, na manutenção das atividades do SAMU REGIONAL que atende 43 municípios paranaenses. Submetido a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Almir Bueno, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos, Getúlio Benites Centurião, Franciele de Lima Danelon, Osvaldino da Silveira, Almir Bueno, Rosana de Lima Brizzi, Mirian Teleste e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o Requerimento nº.018/2015, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.019/2015** de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, com anuênciia dos demais vereadores desta Casa, que querem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao **Ministério da Saúde**, com cópia aos Deputados Federais que obtiveram votos no Município de Guaíra, solicitando urgência na emissão das portarias do Ministério da saúde para o fim de habilitar e qualificar o CONSAMU – consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR possibilitando o recebimento de recursos na esfera federal, auxiliando na manutenção das atividades do SMU Regional. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. REQUERIMENTO N°.020/2015 de iniciativa do vereador **Almir Bueno** com anuência dos demais vereadores desta Casa, que querem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Senhor Edgar Bueno – Presidente do CONSAMU – Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste/PR, solicitando as informações seguintes: Quais os municípios encontram-se com seus aportes em dia? Quais os municípios inadimplentes? Qual o valor do montante total devido por esses municípios? Quais medidas têm sido adotadas para que esses municípios possam cumprir o compromisso firmado de repasse financeiro ao Consórcio? Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Justificativa de Ausência em Sessão da vereadora **Tereza Camilo dos Santos**, informando e justificando a todos os senhores vereadores, sua ausência na Sessão Ordinária realizada no dia 03/08/2015, uma vez que esteve na cidade de Curitiba juntamente com a Secretaria de Assistência Social deste Município, na condição de vice-presidente da ProvoPar neste Município de Guaíra, a fim de receber mil (1.000) cobertores para distribuição a pessoas carentes de Guaíra devidamente cadastradas, ficando impossibilitada de comparecer na referida sessão, apresentando a presente justificativa. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no EXPEDIENTE, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Getúlio Benites Centurião, Franciele de Lima Danelon, Rossano França Triches, Almir Bueno e Valberto Paixão da Silva (este último após passar a Presidência ao vereador Almir Bueno, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. O vereador Ademilson Simião dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à Ordem do Dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI N°.013/2015 de iniciativa do vereador Valberto Paixão da Silva – Presidente do Legislativo Municipal, que “altera os artigos 16 e 17 e suprime o Anexo IV da Lei Municipal nº. 1.653/2009”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. PARECER Nº.015/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.004/2015 da Comissão de Educação Saúde e Assistência, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.015/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.015/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.016/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e PARECER Nº.013/2015 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.014/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.014/2015 de iniciativa do Executivo Municipal, que “institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente nos termos do Capítulo VII da LEI municipal 1157 de 20/12/1999, e autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2015 (Lei Municipal 1917 de 10/12/2014, e alterada pelas leis 1919 de 10/12/2014, 1925 de 23/12/2014 e 1929 de 30/12/2014) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013, alterada pela Lei 1918 de 10/12/2014) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1893 de 07/07/2014, alterada pela Lei 1916 de 10/12/2014), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação e Crédito Especial no valor de R\$ 13.291.971,14 (treze milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.017/2015 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº.002/2015. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. EMENDA MODIFICATIVA Nº.05/2015 do vereador Almir Bueno – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, alterando os artigos 1º e 2º do Projeto de Lei Complementar nº.002/2015, que passam a ter a seguinte redação: **Art. 1º.** O parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar nº.02, de 17 de agosto de 2011 para a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo único. A publicação impressa deverá ser mantida concomitantemente com a digital, instituída por esta lei, até o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ**

dia 31 de dezembro de 2015. **Art. 2º.** O artigo 6º da Lei complementar nº.02, de 17 de agosto de 2011 passa a vigorar com a seguinte alteração: “**Art. 6º..... I -**
b) revogado; f) revogado; II – Revogado. Parágrafo único. Revogado.
Art. 3º. O artigo 2º passa a ser artigo 3º, mantendo-se a mesma redação. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. De imediato, de acordo com o artigo 53, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, o senhor Presidente designou a vereadora Tereza Camilo dos Santos e os vereadores Sandro Sabino Borges e Rossano França Triches, para comporem Comissão Especial com a finalidade específica para revisão do Projeto de Lei complementar nº.002/2015 e apresentarem o respectivo parecer. Diante disso, fica suspensa a tramitação da referida proposição até apresentação do parecer da Comissão Especial. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Sandro Sabino Borges, Valberto Paixão da Silva (este após passar a presidência ao vereador Almir Bueno, vice-presidente), Franciele de Lima Danelon, Rossano França Triches e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Osvaldino da Silveira dispensou o direito de fazer uso da palavra. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária, ficam inscritas as seguintes matérias; Projeto de Lei nº.014/2014 que “institui o Fundo Municipal do Meio Ambiente nos termos do Capítulo VII da LEI municipal 1157 de 20/12/1999, e autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2015 (Lei Municipal 1917 de 10/12/2014, e alterada pelas leis 1919 de 10/12/2014, 1925 de 23/12/2014 e 1929 de 30/12/2014) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013, alterada pela Lei 1918 de 10/12/2014) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1893 de 07/07/2014, alterada pela Lei 1916 de 10/12/2014), para a criação de dotação por Crédito Adicional Suplementar por Excesso de arrecadação e Crédito Especial no valor de R\$ 13.291.971,14 (treze milhões, duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais e quatorze centavos)”; Projeto de Lei nº.015/2015 que “dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, a Conferência Municipal de Assistência Social, o Fundo Municipal de Assistência, e dá outras providências” ambos de iniciativa do Executivo Municipal, para apreciação e deliberação, em segunda e última discussão e votação e Projeto de Lei Complementar nº.002/2015 de autoria do Executivo Municipal, que “altera a Lei Complementar nº.02, de 17 de agosto de 2011, que institui o Órgão Oficial Eletrônico do Município de Guaíra”, em primeira (1ª) discussão e votação, caso a Comissão Especial apresenta o respectivo parecer, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



nesta sessão ordinária, o senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos demais municípios que aqui se fizeram presentes, aos radiouvintes e internautas, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovado, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 31 / 08 / 2015


PRÉSIDENTE

INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

Não MIRIAM TELESTE *Não*

OSVALDINO DA SILVEIRA

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI *Não*

ROSSANO FRANÇA TRICHES

Não SANDRO SABINO BORGES *Não*

Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Não*

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE *não* *Teleste*

OSVALDINO DA SILVEIRA

Não ROSANA DE LIMA BRIZZI *Não*

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA